



REQUERIMENTO FIN Nº 66/2020

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Com a aprovação em primeira votação do Projeto de Lei 397/2018 que ""Altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da operação; bem como substitui o Quadro III - Fatores de Equivalência de CEPAC, anexo à citada lei, dispondo sobre as regras de transição referentes à aplicação da nova tabela de fatores constante do Quadro III" ficou acordado entre os vereadores a realização de alterações no texto para a segunda votação. As alterações acordadas foram o aumento para 30% dos recursos arrecadados na Operação para utilização exclusiva na produção de Habitações de Interesse Social, bem como a propostas de eventuais ajustes nos valores de CEPACs e fatores de equivalência do referido projeto de lei.

Requeremos, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública, em data a ser agendada, para que o novo texto com os devidos ajustes seja apresentado à Sociedade para discussão e recebimento de contribuições, dando as condições para a segunda e definitiva votação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

JOSÉ PÓLICE NETO
Vereador

ANTONIO DONATO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (PROTOCOLO OF-COM
S5626853563397811086573032077907133618079332524227640300583)**

Autores

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Ver. ANTONIO DONATO (PT)